



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
GUILHERME ALMEIDA		PSC
EMENDA Nº 106	TIPO DE EMENDA	DATA
	APROPRIAÇÃO	09 de dezembro de 2014

INCLUSÃO

Órgão: 21.000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 21.212 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5156 2460 - Perfuração e instalação de poços tubulares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 18.544
GND: 3-ODC
Fte: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 2.000.000,00
[Meta Específica]
Investimento de R\$2.000.000,00 para perfuração de poços tubulares na Região do Borborema.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Fte: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 2.000.000,00

19 01 15

JUSTIFICATIVA

No século XXI, a água terá a mesma importância que o petróleo teve no século XX. Esta é uma das previsões feitas pelos principais institutos de pesquisa científica ambiental do mundo, cujos estudos indicam que o suprimento de água potável, vital para o consumo humano, está se esgotando.

Embora o planeta seja formado por três quartos de água, 97,3% são de água salgada, 2,34% estão em forma de gelo ou em lençóis freáticos e apenas 0,36% são águas de rios, lagos e pântanos, apropriada para consumo.

Sabendo, portanto, da importância da água para a sobrevivência do ser humano, estamos tentando atender a uma reivindicação dos municípios da Região da Borborema, mais especificamente do Compartimento da Borborema, onde a perfuração de poços tubulares vai amenizar os efeitos da seca que assola nosso estado, principalmente a região citada.

Diante do exposto, solicito a compreensão do Governo do Estado para incluir como meta a perfuração de poços tubulares na Região da Borborema.

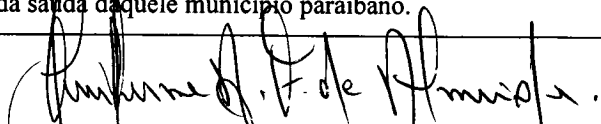
Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
GUILHERME ALMEIDA		PSC	
EMENDA Nº 107	TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO	DATA: 09 de dezembro de 2014	
<u>INCLUSÃO</u>			
<p>Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4715 – Fortalecimento da atenção especializada e hospitalar em municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3-ODC Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 750.000,00</u> [Meta Específica] Transferência, mediante convênio, de R\$750.000,00 para a Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, em Campinha Grande, para sua manutenção.</p>			
<u>ANULACÃO</u>			
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 750.000,00</u></p>			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
<p>A saúde em nosso Estado vem enfrentando sérios problemas no geral, seja por falta de profissionais nos hospitais, seja pela falta de estrutura para funcionar, levando o Conselho Regional de Medicina da Paraíba – CRM/PB a fechar inúmeras unidades hospitalares em diversas regiões, seja a falta de investimentos por parte do Governo do Estado.</p> <p>A Fundação Assistencial da Paraíba – FAP tem como meta proporcionar saúde à população onde está inserida, com a máxima qualidade nos serviços oferecidos, com o emprego de tecnologia atualizada, com recursos humanos qualificados, buscando sempre o crescimento e conseqüente desenvolvimento do Hospital da FAP como uma instituição auto-sustentável, de forma integrada com a sociedade.</p> <p>A FAP passa por inúmeras deficiências de ordem técnica, que influem nas precárias condições de trabalho, e este investimento seria de suma importância para recuperação da qualidade de trabalho para os profissionais e aumento do números de atendimentos. Com isso, o hospital estaria melhorando o atendimento às pessoas portadoras de câncer.</p> <p>Campina Grande não pode ficar atrás em investimentos na saúde, o que nos levou a apresentar esta emenda, apropriando-se desses valores para investimentos na Fundação Assistencial da Paraíba – FAP , atendendo, assim, apelo feito pelos gestores da saúde daquele município paraibano.</p>			
Assinatura do Autor:			
			

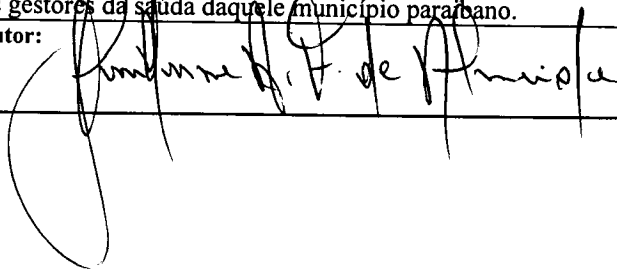
19 01 15
[Handwritten initials]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR: GUILHERME ALMEIDA		PARTIDO: PSC
EMENDA Nº 108	TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO	DATA: 09 de dezembro de 2014
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4715 – Fortalecimento da atenção especializada e hospitalar em municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3-ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 780.000,00</p> <p>[Meta Específica] Transferência, mediante convênio, de R\$780.000,00 para o Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo, em Campinha Grande, para sua manutenção.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 780.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A saúde em nosso Estado vem enfrentando sérios problemas no geral, seja por falta de profissionais nos hospitais, seja pela falta de estrutura para funcionar, levando o Conselho Regional de Medicina da Paraíba – CRM/PB a fechar inúmeras unidades hospitalares em diversas regiões, seja a falta de investimentos por parte do Governo do Estado. Construído há onze anos, o Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo, que se localiza no bairro Dinâmica, possui ampla estrutura, mas oferece apenas serviços ambulatoriais. No local são realizados todos os tipos de exames laboratoriais, radiografia, ultrassonografia, mamografia, eletrocardiograma e endoscopia, atendendo uma média de 150 pacientes por dia.</p> <p>Se estivesse em pleno funcionamento, o presidente do Conselho de Administração do hospital, o advogado Robson Dutra, disse que a unidade podia oferecer tratamento de quimioterapia, com capacidade para atender à demanda do Estado; e fazer prevenção de câncer, atendendo uma média de 20 mil pessoas por mês.</p> <p>No memorial também há um espaço para um centro cirúrgico e para instalação de UTI's, só que faltam equipamentos. "Para colocar em prática, precisaríamos de recursos do Ministério da Saúde. Se tivéssemos contrapartida, compraríamos os equipamentos a prazo e o hospital funcionaria com sua capacidade total", afirmou.</p> <p>Campina Grande não pode ficar atrás em investimentos na saúde, o que nos levou a apresentar esta emenda, apropriando-se desses valores para investimentos no Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo, atendendo, assim, apelo feito pelos gestores da saúde daquele município paraibano.</p>		
Assinatura do Autor: 		

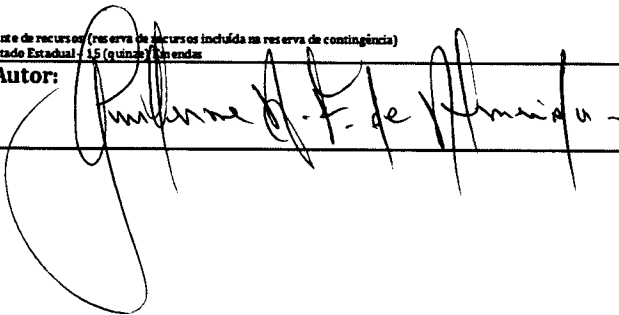
19 01 15
JP



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
GUILHERME ALMEIDA		PSC
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
109	META	09 de dezembro de 2014
INCLUIR COMO META:		
<p>Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 4715 0287 - Fortalecimento da atenção especializada e hospitalar em municípios GND: 4 Fte: 100 [Meta Específica] - Investir, mediante convênio, na manutenção da Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, em Campina Grande.</p>		
JUSTIFICATIVA:		
<p>A saúde pública na Paraíba vem enfrentando sérios problemas no geral, seja por falta de profissionais nos hospitais, seja pela falta de estrutura para funcionar, levando o Conselho Regional de Medicina da Paraíba - CRM-PB, a fechar inúmeras unidades hospitalares em diversas regiões, seja a falta de investimentos por parte do Governo do Estado.</p> <p>A Fundação Assistencial da Paraíba - FAP tem como meta proporcionar saúde à população onde está inserida, com a máxima qualidade nos serviços oferecidos, com o emprego de tecnologia atualizada, com recursos humanos qualificados, buscando sempre o crescimento e consequentemente desenvolvimento do Hospital da FAP, como uma instituição auto-sustentável, de forma integrada com a sociedade.</p> <p>A FAP passa por inúmeras deficiências de ordem técnica, que influem nas precárias condições de trabalho, e este investimento seria de sua importância para recuperação da qualidade de trabalho para os profissionais e aumento do número de atendimentos. Com isso o hospital estaria melhorando o atendimento às pessoas portadoras de câncer.</p> <p>Campina Grande não pode ficar atrás em investimentos na saúde, o que nos levou a apresentar esta Emenda de Meta, atendendo assim apelos feitos pelos gestores da saúde daquelas casas de saúde.</p>		
<small>Emenda de Apropriação: fonte e de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas</small>		
Assinatura do Autor: 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
GUILHERME ALMEIDA		PSC
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
110	META	09 de dezembro de 2014
INCLUIR COMO META:		
<p>Órgão: 21.000 - Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21.212 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos Programa/Ação: 5156 2460 0287 - Perfuração e Instalação de poços Tubulares GND: 4 Fte: 100 [Meta Específica] - Perfuração e instalação de poços tubulares nos municípios da Região da Borborema, mais especificamente do Compartimento da Borborema.</p>		
JUSTIFICATIVA:		
<p>No século XXI, a água terá a mesma importância que o petróleo teve no século XX. Esta é uma das previsões feitas pelos principais institutos de pesquisa ambiental do mundo, cujos estudos indicam que o suprimento de água potável, vital para o consumo humano, está se esgotando.</p> <p>Embora o planeta seja formado por três quartos de água, 97,3% são de água salgada, 2,34% estão em forma de gelo ou em lençóis freáticos e apenas 0,36% são água de rios, lagos e pântanos, apropriadas para consumo</p> <p>Sabendo, portanto, da importância da água para sobrevivência do ser humano, estamos tentando atender uma reivindicação dos municípios da Região da Borborema, mais especificamente do Compartimento da Borborema, onde a perfuração de poços tubulares vai amenizar os efeitos da seca que assola nosso Estado, principalmente a região citada.</p> <p>Diante do exposto, solicito a compreensão do Governo do Estado da Paraíba para incluir como meta a perfuração de poços tubulares na Região da Borborema.</p>		
<small>Emenda de Apropriação por fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual: 15 (quinze) Emendas</small>		
Assinatura do Autor:		